

Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, de acordo com Extrato de Termo de Cooperação entre Entes Públicos;

- **Considerando** a necessidade de revisão do citado termo de cooperação acrescendo recursos de média e alta complexidade ao limite financeiro a ser repassado ao Fundo Estadual de Saúde;

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/02/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a revisão do de Cooperação entre Entes Públicos Nº 01, relativo ao Hospital Regional de Conceição do Araguaia, formalizado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, de acordo com Extrato de Termo de Cooperação entre Entes Públicos, anexos desta Resolução

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de fevereiro de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA

Anexo I - Resolução CIB nº 22, de 20 de fevereiro de 2009.**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS****Município: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****Estado: PARÁ**

No que diz respeito às unidades de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionadas, o município celebrou o TERMO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo designado na planilha abaixo o montante de recursos definidos no referido Termo, conforme os compromissos estabelecidos:

Nome da Unidade	CNPJ	Ente com gerência sobre a Unidade (Estado/ Governo Federal)	Número do Termo	Data de Publicação do Extrato do Termo no Diário Oficial	Teto Financeiro Atual/ Mensal (R\$)	Acrescimo	Teto Final/ Mensal	Fundo para o repasse dos recursos
Hospital Regional de Conceição do Araguaia	05.054.929/0001-17	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.	001/08	28/8/2008	55.000,00	100.000,00	155.000,00	Fundo Estadual

Belém (Pa), 20 de fevereiro de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Necilia Cristinny de Freitas.

Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia.

Resolução nº 24, de 20 de fevereiro de 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a PortariaGM/ MS 1.120, de 6/07/2005 que Institui o Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras - SIS Fronteiras.

- **Considerando** a PortariaGM/MS nº3.137, de 24/12/2008 que aprova o repasse adicional para cada Município de fronteira, a título de incentivo financeiro para a execução de ações de custeio, no âmbito do Projeto SIS-Fronteira.

- **Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/02/2009.**

Resolve:

Art. 1º - o Plano de Trabalho do Recurso Adicional do SISFRONTEIRA dos municípios de Almeirim, Obidos e Oriximiná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de fevereiro de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÕES CIB**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ****Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2009.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM nº 1.996 de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 165/2008 que aprova o Plano de Ação para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no estado do Pará.

- **Considerando** necessidade de pactuar a distribuição de recursos de 2008, bem como repactuar recursos de 2007, no valor de R\$ 1.534.207,98 (hum milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e sete reais e noventa e oito centavos) e R\$ 1.499.133,32 (hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos), respectivamente, dos quais R\$ 141.700,99 (cento e quarenta e um mil, setecentos reais e noventa e nove centavos) estão comprometidos.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/02/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Formação Profissional da Escola Técnica do SUS (ETSUS) - 2009/2011, no valor global de R\$ 3.033.341,20 (três milhões, trinta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Art. 2º - Pactuar a distribuição de recursos financeiros referentes ao ano de 2008, no valor total de R\$ 1.534.207,98 (hum milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e sete reais e noventa e oito centavos), bem como repactuar recursos de 2007 no valor global de R\$ 1.499.133,32 (hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos), conforme planilha anexa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de fevereiro de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

Anexo Res. CIB nº 01, de 20/02/2009.**Planilha para Implementação de Política de Educação Profissional de Nível Técnico na Área da Saúde da ETSUS/ PA "Dr. Manuel Ayres**

Cursos Técnicos de Nível Médio	Carga Horária Total	Nº de meses	Nº de turmas	Nº de vagas	Valor Mensal por pessoa em R\$	Valor Total por pessoa R\$	Valor Total R\$	Município	Abrangência
Curso Técnico em Saúde Bucal	1.424	22	1	43	142,42	3.133,33	(*141.700,00)	Belém	Regional
	1.424	22	1	43	181,81	3.999,82	180.000,00	Marabá	Regional
	1.424	22	1	43	181,81	3.999,82	180.000,00	Brasil Novo	Regional
	1.424	22	1	43	181,81	3.999,82	180.000,00	Conceição do Araguaia	Regional
	1.424	22	1	43	151,52	3.333,33	150.000,00	Capanema	Regional
	1.424	22	1	43	151,52	3.333,33	150.000,00	Castanhal	Regional
Sub -Total							981.700,00		
Curso Técnico em Protese Dentária	1.584	24	1	28	350,00	8.400,00	168.000,00	Belém	Regional
	1.584	24	1	28	375,00	9.000,00	180.000,00	Tucuru	Regional
Sub -Total							348.000,00		
Curso Técnico em Vigilância em Saúde	2.200	24	1	35	196,43	4.714,28	165.000,00	Marabá	Regional
	2.200	24	2	35	160,71	3.857,14	270.000,00	Belém	Regional
Sub -Total							435.000,00		
Curso Técnico em Patologia Clínica	1.620	16	01	45	250,00	4.000,00	180.000,00	Santarém	Regional
	1.620	16	01	45	202,50	3.240,00	145.800,00	Belém	Regional
Sub -Total							325.800,00		
Curso Técnico em Radiologia	1.320	18	2	30	212,96	3.833,33	230.000,00	Belém	Regional
	1.320	18	1	30	277,50	4.995,00	149.850,00	Redenção	Regional
Sub -Total							379.850,00		
Curso Técnico em Enfermagem - Complementação	800	12	01	35	123,81	1.485,71	52.000,00	Castanhal	Municipal
	800	12	01	35	123,81	1.485,71	52.000,00	Curuçá	Municipal
	800	12	01	35	139,55	1.674,57	58.610,00	Santana do Araguaia	Municipal
	800	12	02	35	123,81	1.485,71	104.000,00	Moju/Igarapé-Miri	Loco-Regional
	800	12	01	35	123,81	1.485,71	52.000,00	São Miguel do Guamá	Loco-Regional
	800	12	01	35	123,81	1.485,71	52.000,00	Santa Maria do Pará	Loco-Regional
Curso Técnico em Enfermagem - Completo	2.000	24	01	35	157,16	3.772,00	132.020,00	Santarém	Regional
Sub -Total							502.630,00		
TOTAL							2.972.980,00		
RESERVA TÉCNICA							60.361,20		
VALOR TOTAL GERAL							**3.033.341,20		

(*) Recurso Financeiro comprometido com a turma de TSB (R\$ 141.700,00)

(**) Valor não inclusos rendimentos.

Resolução Nº 02, de 20 de fevereiro de 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e

- **Considerando** a Portaria nº1.172/GM de 15/06/2004 que regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de Vigilância em Saúde e define a sistemática de financiamento.

- **Considerando** a necessidade de intensificar a vacinação antirrábica de cães e gatos em municípios considerados como de risco para raiva no Estado.

- **Considerando** a deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/02/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Intensificação de Vacinação Antirrábica - 2009, nos 45 (quarenta e cinco) municípios considerados como de risco para raiva no Estado, incluídos que foram pelos critérios da ocorrência de casos de raiva animal nos dois últimos anos, baixa cobertura vacinais e vulnerabilidade.

Art. 2º - Aprovar a distribuição de recursos financeiros, no valor total de R\$ 376.102,40 (trezentos e setenta e seis mil, cento e dois reais e quarenta centavos) entre os municípios priorizados no projeto, relacionados no anexo, para execução da citada campanha de vacinação, conforme discriminação abaixo:

I - R\$ 303.357,36 (trezentos e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) serão transferidos diretamente aos municípios certificados.

II - R\$ 2.513,60 (dois mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos), ão repassados à 4ª Regional de Saúde, que distribuirá ao município de Bonito, único município não certificado priorizado no projeto.

III - R\$ 70.231,44 (setenta mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) serão transferidos para o Fundo Estadual de Saúde para operacionalização da campanha.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de fevereiro de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO RES. CIB Nº 02 DE 20/02/2009**DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA A CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA DE CÃES E GATOS -- ABRIL E MAIO DE 2009****VALOR A REPASSAR AO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

CRS	CÓDIGO	MUNICÍPIOS NÃO CERTIFICADOS	VALORES A REPASSAR		
			3390-30	3390-36	TOTAL
4ª	1501600	Bonito	754,08	1.759,52	2.513,60
T O T A L			754,08	1.759,52	2.513,60

RECURSO TOTAL A SER DISPONIBILIZADO

Municípios Não Certificados	2.513,60
Municípios Certificados	303.357,36
Recurso para o Estado	70.231,44
Total a ser repassado pelo Ministério	376.102,40

ANEXO RES. CIB Nº 02 DE 20/02/2009**RECURSOS PARA A INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA DE CÃES E GATOS DE ABRIL-MAIO DE 2009 DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS CERTIFICADOS**

MUNICÍPIO	VALOR A REPASSAR
1500347 Água Azul do Norte	5.346,40
1500701 Anajás	2.670,40
1500909 Augusto Corrêa	9.492,00
1500958 Aurora do Pará	3.705,60
1501204 Baião	3.047,20
1501402 Belém	24.000,00
1501709 Bragança	14.396,40
1502152 Canaã dos Carajás	3.760,00
1502202 Capanema	7.332,60
1502301 Capitão Poço	5.785,60
1502707 Conceição do Araguaia	7.510,20
1502756 Concórdia do Pará	3.840,00
1502764 Cumarú do Norte	1.740,00
1503093 Goianésia do Pará	2.836,00
1503507 Irituia	6.092,00
1503606 Itaituba	14.660,40
1503705 Itupiranga	9.574,20
1503754 Jacareacanga	4.146,40
1504059 Mãe do Rio	3.626,40